



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5289 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Aprova o projeto de Instalação de Equipamento de Estação de Rádio Base de Telefonia Celular quanto ao ZONEAMENTO, com parâmetros especiais, na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com Parâmetros Especiais de Zoneamento, o projeto para instalação de Equipamento em Estação de Rádio Base de Telefonia Celular, a título precário, no lote 04 da Quadra 31, Rua Bernardo Saião, Parque Uruguaiana, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de dezembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5289, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Aprova o projeto de Instalação de Equipamento de Estação de Rádio Base de Telefonia Celular quanto ao ZONEAMENTO, com parâmetros especiais, na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com Parâmetros Especiais de Zoneamento, o projeto para instalação de Equipamento em Estação de Rádio Base de Telefonia Celular, a título precário, no lote 04 da Quadra 31, Rua Bernardo Saião, Parque Uruguaiana, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de dezembro de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal